



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUN

RESOLUÇÃO CONSUN Nº 034/2002

Teresina, 05 de julho de 2002.

A Presidente do Conselho Universitário e Reitora *Pro Tempore* em exercício da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o que consta no processo nº 01939/02,

Considerando a deliberação do CONSUN em reunião Plenária realizada em 14 de junho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar mudança da aluna IAMARA DOS SANTOS BRAGA do curso de Licenciatura Plena em Computação – Pré-Matutino para o Curso de Licenciatura Plena em Computação – Período Especial.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE


Profª Socorro Cavalcanti
Reitora *Pro Tempore* da UESPI